



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 097 DE 03 DE julho DE 1991.

Dispõe sobre denominação de Rua

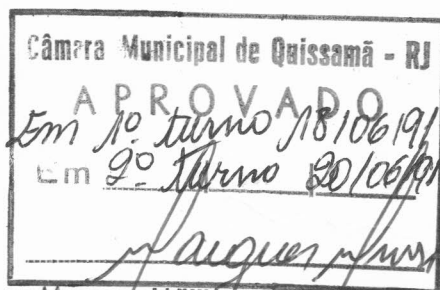
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI.

Art. 1º - A travessa situada na Rua Augusto de Carvalho Quadra 105 ,
entre os números 581 e 597 no Bairro de Caxias passa a
denominar-se Constantino José Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 03 de julho de 1991.



Marques William Ramos Mossi
Presidente

Octávio Cerneiro da Silva
Prefeito Municipal